**Anexo I – Termo de Referência**

1. - Do objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação des empresas, através do PREGÃO ELETRÔNICO **nº 008/2020**, com a finalidade de selecionar as melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE TINTAS** para atender a Administração Municipal; com as seguintes especificações mínimas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **UNI.** | **QUANT** | **ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS** |
| 01 | FRASCO | 60 | CATALIZADOR P/ PRIMER EPOXI E ACABAMENTO – FRASCO 900ML |
| 02 | GL | 15 | TINTA EPOXI MONO AMARELO SEGURANÇA – GALÃO 3,6 LITROS |
| 03 | GL | 15 | TINTA EPOXI MONO AZUL SEGURANÇA – GALÃO 3,6 LITROS |
| 04 | GL | 15 | TINTA EPOXI MONO LARANJA SEGURANÇA – GALÃO 3,6 LITROS |
| 05 | GL | 15 | TINTA EPOXI MONO VERMELHO SEGURANÇA – GALÃO 3,6 LITROS |
| 06 | GL | 25 | TINTA PRIMER EPOXI E ACABAMENTO CINZA PARA PISO – CAPACIDADE MÍNIMA 3,6 LITROS – GALÃO |
| 07 | FRASCO | 60 | CATALIZADOR P/ TINTA PU – FRASCO 450ML |
| 08 | GL | 15 | TINTA PU AZUL SEGURANÇA – GALÃO 3,6 LITROS |
| 09 | GL | 15 | TINTA PU LARANJA SEGURANÇA - GALÃO 3,6 LITROS |
| 10 | GL | 15 | TINTA PU VERMELHA SEGURANÇA - GALÃO 3,6 LITROS |
| 11 | GL | 25 | TINTA PU AMRELO SEGURANÇA - GALÃO 3,6 LITROS |
| 12 | FRASCO | 60 | DILUENTE PARA TINTA PU – FRASCO 900ML |

1. – Das condições de entrega e dos prazos:
   1. - As entregas dos produtos deverão ser feitas parceladamente; devendo ocorrer, as efetivas entregas, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento “NAF”.
      1. - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega do material, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
   2. - Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipa na Avenida Argemiro barbosa da Silva, 870, Bairro Jardim Cinelândia ou em local a ser indicado na Nota de Autorização de Fornecimento, nos horários das 07h às 13h, de segunda a sexta feira.
   3. - Correrão por conta do adjudicatário fornecedor todos os custos atinentes à efetiva entrega do objeto da licitação, tais como *salários e encargos, impostos, fretes, dentre outros*.
   4. - O edital de licitação está vinculado à proposta da contratada.
   5. - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pela Secretaria solicitante, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
   6. - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando- a as penalidades legalmente estabelecidas.
   7. - A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas.
2. - Do pagamento:
   1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após as entregas, mediante recebimento dos produtos e apresentação das notas fiscais/faturas, com a devida manifestação favorável pela Secretaria solicitante.
   2. - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
   3. - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pela Administração Municipal, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Prefeitura.
   4. - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Prefeitura, de acordo com o disposto no “caput” do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.
3. - Justificativa: produtos necessários à melhora no atendimento e funcionamento das secretarias da Administração Municipal.
4. - Avaliação de custo: atendendo ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei Nº 10520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 308/2007, a Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minasprocedeu consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos, que mediaram nos valores constantes na planilha deste termo.
5. - O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.
6. - As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Classificação Orçamentária** | | **Ficha Orçamentária** |
| 02.01.01.04.122.0402.2010 | 3.3.90.30.00 | Ficha   67 |
| 02.02.01.04.122.0401.2015 | 3.3.90.30.00 | Ficha 100 |
| 02.03.01.04.123.0403.2017 | 3.3.90.30.00 | Ficha 115 |
| 02.04.01.12.122.1201.2020 | 3.3.90.30.00 | Ficha 132 |
| 02.04.01.12.361.1202.1011 | 4.4.90.51.00 | Ficha 148 |
| 02.04.01.12.361.1202.2021 | 3.3.90.30.00 | Ficha 154 |
| 02.04.02.12.361.1202.1311 | 4.4.90.51.00 | Ficha 204 |
| 02.05.01.10.122.1002.2037 | 3.3.90.30.00 | Ficha 253 |
| 02.05.01.10.122.1002.2049 | 3.3.90.30.00 | Ficha 260 |
| 02.05.01.10.301.1001.1018 | 4.4.90.51.00 | Ficha 263 |
| 02.05.01.10.301.1001.2038 | 3.3.90.30.00 | Ficha 272 |
| 02.05.01.10.301.1001.2039 | 3.3.90.30.00 | Ficha 283 |
| 02.05.01.10.301.1001.2234 | 3.3.90.30.00 | Ficha 315 |
| 02.05.01.10.302.1001.1068 | 4.4.90.51.00 | Ficha 320 |
| 02.05.01.10.303.1001.2046 | 3.3.90.30.00 | Ficha 345 |
| 02.05.01.10.304.1003.2047 | 3.3.90.30.00 | Ficha 357 |
| 02.05.01.10.305.1003.2048 | 3.3.90.30.00 | Ficha 369 |
| 02.06.01.08.122.0401.2050 | 3.3.90.30.00 | Ficha 389 |
| 02.06.01.11.334.1101.2102 | 3.3.90.30.00 | Ficha 401 |
| 02.06.02.08.241.0801.2055 | 3.3.90.30.00 | Ficha 403 |
| 02.06.02.08.244.0801.2239 | 3.3.90.30.00 | Ficha 425 |
| 02.06.03.14.243.1401.2061 | 3.3.90.30.00 | Ficha 437 |
| 02.06.05.13.391.1302.2226 | 3.3.90.30.00 | Ficha 457 |
| 02.06.05.13.392.1301.2064 | 3.3.90.30.00 | Ficha 468 |
| 02.06.05.13.392.1301.2065 | 3.3.90.30.00 | Ficha 473 |
| 02.06.06.23.695.2301.1103 | 4.4.90.51.00 | Ficha 479 |
| 02.06.06.23.695.2301.2096 | 3.3.90.30.00 | Ficha 480 |
| 02.07.01.20.122.2001.2075 | 3.3.90.30.00 | Ficha 490 |
| 02.07.01.20.605.2002.1064 | 4.4.90.51.00 | Ficha 496 |
| 02.07.01.20.605.2002.2230 | 3.3.90.30.00 | Ficha 499 |
| 02.07.01.20.606.2002.2232 | 3.3.90.30.00 | Ficha 512 |
| 02.07.02.18.541.1801.2217 | 3.3.90.30.00 | Ficha 526 |
| 02.08.01.15.122.1502.2077 | 3.3.90.30.00 | Ficha 530 |
| 02.08.01.15.122.1502.2077 | 4.4.90.51.00 | Ficha 533 |
| 02.08.01.15.451.1501.1040 | 3.3.90.30.00 | Ficha 535 |
| 02.08.01.15.451.1501.1040 | 4.4.90.51.00 | Ficha 539 |
| 02.08.01.15.451.1501.1041 | 4.4.90.51.00 | Ficha 540 |
| 02.08.01.15.451.1501.1060 | 4.4.90.51.00 | Ficha 541 |
| 02.08.01.15.451.1501.2076 | 3.3.90.30.00 | Ficha 550 |
| 02.08.01.15.451.1501.2091 | 3.3.90.30.00 | Ficha 557 |
| 02.08.02.26.782.2601.1102 | 3.3.90.30.00 | Ficha 560 |
| 02.08.02.26.782.2601.2079 | 3.3.90.30.00 | Ficha 569 |
| 02.08.02.26.782.2601.2212 | 3.3.90.30.00 | Ficha 574 |
| 02.08.03.17.511.1702.1026 | 4.4.90.51.00 | Ficha 579 |
| 02.08.03.17.512.1701.1043 | 3.3.90.30.00 | Ficha 580 |
| 02.08.03.17.512.1701.1043 | 4.4.90.51.00 | Ficha 583 |
| 02.09.01.27.122.2701.2068 | 3.3.90.30.00 | Ficha 594 |
| 02.09.01.27.812.2701.1025 | 4.4.90.51.00 | Ficha 600 |
| 02.09.01.27.812.2701.2069 | 3.3.90.30.00 | Ficha 602 |
| 02.10.01.06.181.0601.2083 | 3.3.90.30.00 | Ficha 627 |
| 02.10.01.06.181.0601.2086 | 3.3.90.30.00 | Ficha 644 |

**Anexo II**

**Modelo da Proposta Comercial**

À

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas Ref.: Edital de **Pregão Eletrônico nº 008/2020**

Prezados senhores,

Encaminhamos à V.Sªs nossa proposta para o fornecimento dos seguintes produtos:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNI.** | **QUANT.** | **MARCA** | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

Valor Total R$ XX, xx (xxxx)

Prazo de validade da proposta: .......... ( ) dias, contados a partir da data de abertura da licitação.

(mínimo de 60 dias)

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto do presente certame.

Nome da empresa/razão social:

Endereço:

CNPJ:

e-mail(s):

telefone(s):

Representante:

Local e data: , / /

................................................................................

Assinatura do representante legal da empresa (nome e CPF do declarante)

**Anexo III**

**Modelo da declaração referente ao emprego para menores de idade**

# DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º , sediada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º , residente e domiciliada a \_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

, em de de 2020.

Assinatura do Representante Legal

**(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa)**

**Anexo IV**

**Modelo da declaração de condição de ME - EPP ou equiparada**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede a \_\_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal Sr.(a) , portador do Documento de Identidade nº , inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_ , residente e domiciliado \_\_\_\_\_\_ ( endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

( ) Microempresa - ME ou

( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

, de de 2020.

(assinatura do representante legal)

**(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa)**

**Anexo V**

**Modelo da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos desimpedimentos para contratar com o Poder Público.**

A empresa .................................................., localizada na ....................., (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº .................., através de seu representante legal o (a ) Sr. (a) ...................., portador do Documento de Identidade nº.........., inscrito no CPF sob o nº .............., residente e domiciliado .................. ( endereço completo) , no final assinado, **DECLARA**, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que:

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002;
2. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
3. Não está impedida de transacionar com a administração pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta (nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993);
4. Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
5. Não estão em curso procedimentos de execução que poderão acarretar futura constrição judicial e responsabilidade patrimonial relevante, assim considerada aquela que ocasionar condenação ao pagamento de importância superior a um décimo do capital social, e também que não foi contratada operação financeira que implique em endividamento nas mesmas proporções.
6. Responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados para a presente licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, nos termos e sob as penas da lei.

local e data:

nome (legível): ...................................................................

e assinatura: .......................................................................

(do representante legal da empresa)

**(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa)**